

EDITAL Nº211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

**CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS
AUTODECLARADOS PRETOS/AS OU PARDOS/AS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM INGLÊS BÁSICO II.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PALMAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 187 de 06 de outubro de 2021, o Edital de Retificação nº 201 de 18 de outubro de 2021

RESOLVE:

1. Tornar público a convocação para banca de validação da autodeclaração para candidatos/as autodeclarados pretos/as ou pardos/as do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso em curso de Formação Inicial em INGLÊS BÁSICO II.

CRONOGRAMA		
CANDIDATO/A	DATA	HORÁRIO
Valdeci de Santana Santos	05/11	09:00

1. As entrevistas de validação serão realizadas via **Google Meet**;
2. O link de acesso à sala de reuniões para a entrevista será enviado para o e-mail informado no ato de inscrição do/a candidato/a no processo seletivo IFPR;
3. Caso o candidato/a convocado/a não receba o e-mail com link, deverá solicitar pelo e-mail **comunicacao.palmas@ifpr.edu.br** diretamente ao campus;
4. Para uso da ferramenta Meet, é necessário que o/a candidato/a tenha uma conta/e-mail do Google (gmail). Caso não a possua, deve criá-la com antecedência;
5. Se o/a candidato/a optar por participar da entrevista por meio de celular, deverá instalar previamente o aplicativo Meet da Google;
6. É indispensável que cada candidato/a teste antes a câmera e o microfone do equipamento que utilizará na entrevista (celular ou computador), pois a banca precisará ver e ouvir, com clareza, o/a candidato/a;
7. O candidato/a deverá procurar estar em ambiente bem iluminado no momento da entrevista, de modo que a banca possa enxergar adequadamente o seu rosto e seu cabelo;

8. No momento da entrevista será necessário apresentar um documento de identidade com foto;
9. O/a candidato/a menor de idade deverá, preferencialmente, participar da entrevista acompanhado de seu/sua responsável legal;
10. O/a responsável legal não poderá interferir na entrevista, apenas a acompanhará;
11. O/a candidato/a não poderá, no momento da entrevista, utilizar chapéu, boné ou qualquer outro adereço na cabeça e nem estar utilizando maquiagem;
12. O/a candidato/a deverá acessar o link com antecedência de cinco minutos em relação ao horário indicado no cronograma abaixo e aguardar a autorização da banca para entrar na sala virtual;
13. O candidato que acessar o link com atraso em relação ao horário indicado no cronograma a seguir será declarado ausente e não terá direito a nova oportunidade;
14. Os horários indicados no cronograma a seguir, não poderão ser alterados a pedido do/a candidato, não sendo possível qualquer escolha do horário de sua parte;
15. A não participação do/a candidato/a na entrevista, independentemente do motivo, implicará em indeferimento da autodeclaração e sua alocação no final da lista de ampla concorrência.

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 04/11/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451065** e o código CRC **4BEB50B2**.